



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:16 HR
DE 22 DE 06 DE 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREZIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Autor: Vereador Ivanildo Macedo dos Santos

Denomina nome de rua Tereza
de Carlos Brito Borges na sede
do município de Riachão do
Dantas/SE.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

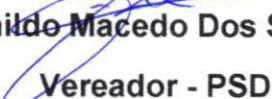
Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Rua TEREZA DE CARLOS BRITO BORGES, rua que fica localiza no fundo da caixa de água da DESO, especificamente ao lado casa de Júnior do Senhor Antônio de Flávio.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 20 de maio de 2021.


Ivanildo Macedo Dos Santos
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000